



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003210/2024

APROVADO
Em: 17/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja realizada uma reunião de convocação, em caráter de urgência, para o dia 23/04/2024 às 14h no plenário desta casa legislativa para discutirmos sobre o Projeto de Lei 0019/2024, que suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2024, que teve majoração superior ao autorizado pelo Artigo 1º da Lei 14.776 de 23 de dezembro de 2023 até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências.

Requeremos, ainda, sejam convocados para que compareçam ao Plenário desta Casa Legislativa a fim de prestarem esclarecimentos acerca da matéria em questão, colaborando na efetiva discussão em prol do Município de Juiz de Fora. São eles:

Fernanda Finotti Cordeiro - Secretária de Fazenda

Aline Helena Passarin - Auditora Fiscal

Beatriz Benesi Emboaba Moreira - Auditor Fiscal

Fabio Ferrari Ferreira - Auditor Fiscal

Felipe Quirino André - Auditor Fiscal

Francisco de A. Bernardes Melo - Auditor Fiscal

Jonas Ribeiro Mauricio - Auditor Fiscal

Josiane Rodrigues - Auditora Fiscal

Juliana Gonçalves Fagundes - Auditora Fiscal

Luiz G. da S. Palace Oliveira - Auditor Fiscal

Luiz Henrique Moreira - Auditor Fiscal

Marcos Marins da Silva Correa - Auditor Fiscal

Maurilio P. Abreu de Oliveira - Auditor Fiscal



Roberto de Faria Costa - Auditor Fiscal

Rogério Andrade Fialho - Auditor Fiscal

Valeria Pereira Ramos - Auditora Fiscal

Solicitamos ainda que, seja convidada a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Juiz de Fora, o representante da 22ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais.

O presente requerimento se justifica, diante da necessidade de uma ampla discussão sobre a cobrança de IPTU/2024 em nossa cidade.

Oportuno dizer que consta na 22ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais o Procedimento Preparatório n.º: 02.16.0145.0063958/2024-61, que trata sobre possíveis irregularidades na conduta de agente públicos, dentre as irregularidades, a possibilidade do lançamento do IPTU/2024 terem sido feitos sem a anuência dos auditores, que são os agentes responsáveis pelo lançamento.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

